



CORREGEDORIA
RELATÓRIO ANUAL 2015

Florianópolis, fevereiro de 2016.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1 A CORREGEDORIA	5
1.1 ATRIBUIÇÃO	5
1.2 ESTRUTURA.....	5
1.2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (ORGANOGRAMA)	5
1.2.2 ESTRUTURA FUNCIONAL.....	6
2 A ATUAÇÃO DA CORREGEDORIA	6
2.1 INSPEÇÕES CORRECIONAIS	8
2.1.1 PROCESSOS ANALISADOS POR VARA	12
2.1.2 ATA DE CORREIÇÃO	14
2.1.3 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESPENDIDOS COM AS VIAGENS ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS.....	15
2.1.4 RECOMENDAÇÕES GERAIS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE-JT .	15
2.2 PROCESSOS DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA CORREGEDORIA.....	18
2.3 ORIENTAÇÕES NORMATIVAS EXARADAS PELA CORREGEDORIA EM 2015	19
2.3.1 OFÍCIOS-CIRCULARES.....	19
2.3.2 PORTARIA GP/CR	20
2.3.3 REGULAMENTO DA CORREGEDORIA.....	20
2.4 ACOMPANHAMENTO DO PRAZO DE PROCESSOS CONCLUSOS COM OS MAGISTRADOS PARA DECISÃO	20
2.5 PROCESSOS DE PROMOÇÃO E REMOÇÃO DE JUÍZES DE 1º GRAU	21
2.5.1 REMOÇÕES DE JUÍZES TITULARES DA 12ª REGIÃO	21
2.5.2 CONCURSO DE PROMOÇÃO	22
2.6 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	22
2.7 COMISSÕES DO TRIBUNAL DAS QUAIS O CORREGEDOR PARTICIPA	23
2.8 OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CORREGEDORIA	23
3 DADOS ESTATÍSTICOS - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DAS VARAS DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO	24
3.1 FASE DE CONHECIMENTO	26
3.1.1 PROCESSOS RECEBIDOS POR VARA DO TRABALHO	26
3.1.2 PROCESSOS SOLUCIONADOS POR VARA DO TRABALHO.....	27
3.1.3 TAXA DE CONGESTIONAMENTO – CONHECIMENTO	28
3.2 FASE DE EXECUÇÃO	29
3.2.1 EXECUÇÕES INICIADAS.....	29
3.2.2 EXECUÇÕES ENCERRADAS.....	30
3.2.3 TAXA DE CONGESTIONAMENTO – EXECUÇÃO	31
3.3 PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ O ARQUIVAMENTO.....	32
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
ANEXOS	35

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório tem por objetivo apresentar, de forma resumida, as ações realizadas na Gestão 2013-2015 da Corregedoria Regional do Trabalho da 12ª Região, e, em especial, as executadas em 2015, haja vista o Relatório Anual deste Órgão relativo a 2014 já ter sido submetido ao Tribunal Pleno na sessão realizada em 11.05.2015.

Registo, por oportuno, o desafio que se impôs à atuação da Corregedoria no período citado acima, ante a expansão do Processo Judicial Eletrônico – PJe-JT para todas as Varas do Trabalho deste Regional, o que exigiu a uniformização dos procedimentos relativos àquele sistema de forma a minimizar os impactos da referida ampliação desse método de trabalho. No intuito de preparar a Corregedoria para o enfrentamento das dificuldades inerentes à implantação do novo sistema em todas as Unidades, ainda em dezembro de 2013, foi determinado à equipe de servidores que realizasse um estudo preliminar possibilitando o conhecimento do histórico da atuação da Corregedoria, suas atribuições, infraestrutura, quadro de pessoal e estrutura organizacional, para subsidiar a definição dos referenciais estratégicos da atuação no período mencionado.

Concluído tal estudo, delineou-se o Plano Estratégico para o período 2014-2016, documento que serviu como norteador para a atuação da Corregedoria. Importante ressaltar que, conforme consta na parte introdutória do referido documento, a extensão do Plano a 2016, visou também contribuir com sugestões de diretrizes para iniciativas até o estabelecimento dos novos referenciais. O Plano Estratégico definido busca aprimorar a organização do trabalho da Corregedoria, favorecendo, por consequência, o aperfeiçoamento da 1ª Instância com vista à contínua melhoria da qualidade da prestação jurisdicional, e está alinhado às diretrizes estratégicas do Conselho Nacional de Justiça, da Justiça do Trabalho e do TRT da 12ª Região.

Com relação a 2015, este Relatório discorre sobre as inspeções correcionais, a apreciação dos processos e expedientes de competência exclusiva da Corregedoria, as orientações normativas exaradas, o acompanhamento dos prazos de ações conclusas para decisão com os Magistrados, a análise de expedientes

referentes aos concursos de promoção e remoção de juízes do primeiro grau, a apreciação de portarias expedidas na 1ª Instância, e sobre as iniciativas estratégicas, além de apresentar os eventos dos quais o Corregedor participou.

São apresentados, também, os dados mais relevantes no tocante à movimentação processual da 1ª Instância, reunidos em gráficos comparativos, ressaltando que a estatística com detalhamento está disponibilizada na página do Tribunal na internet (<http://www.trt12.jus.br/portal/areas/seest/extranet/index.jsp>).

Conforme dados obtidos no Sistema e-Gestão, em 31.12.2015, existiam 59 (cinquenta e nove) cargos de Juiz Titular de Vara do Trabalho providos e 1 (um) cargo vago; com relação a cargos de Juiz do Trabalho Substituto, existiam 55 (cinquenta e cinco) providos e 1 (um) vago. A 1ª Instância contava, naquela data, com 819 (oitocentos e dezenove) servidores lotados.

1 A CORREGEDORIA

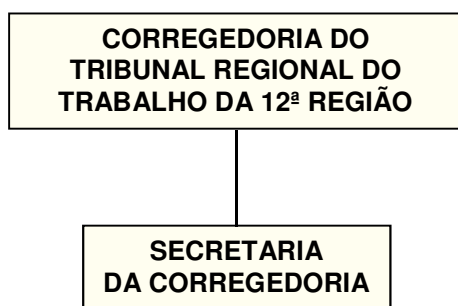
1.1 ATRIBUIÇÃO

A Corregedoria é Órgão do Tribunal, conforme disposto no inc. V do art. 3º do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, e é dirigida pelo Corregedor, cujas atribuições se encontram definidas no art. 34 daquele regimento.

Cabe à Corregedoria exercer as funções de orientação, correição permanente, ordinária e extraordinária, geral e parcial, sobre os Órgãos de primeiro grau, objetivando assegurar o regular funcionamento da justiça e a disciplina judiciária.

1.2 ESTRUTURA

1.2.1 Estrutura Organizacional (organograma)



1.2.2 Estrutura Funcional

Gestão 2014-2015	
Desembargador do Trabalho-Corregedor	Dr. Gracio Ricardo Barboza Petrone
Secretária da Corregedoria	Renata Jorge Rosa
Assessora da Corregedoria	Katize Schenkel do Amaral e Silva Beber
Assessora da Corregedoria	Rosângela Gomes Yamada
Chefe de Serviço	Dmitri Werlang Aguiar
Assistente Especializado	Zenita Caldas Santos Sada
Assistente-Administrativo	Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere
Assistente-Administrativo	Elise Haas de Abreu
Assistente-Administrativo	Geison Alfredo Arisi
Assistente-Administrativo	Gilmar Edilson Vieira
Assistente-Administrativo	Jacqueline Catarina Matos Cardoso
Segurança Especializado da Corregedoria	Zélio dos Santos

2 ATUAÇÃO DA CORREGEDORIA

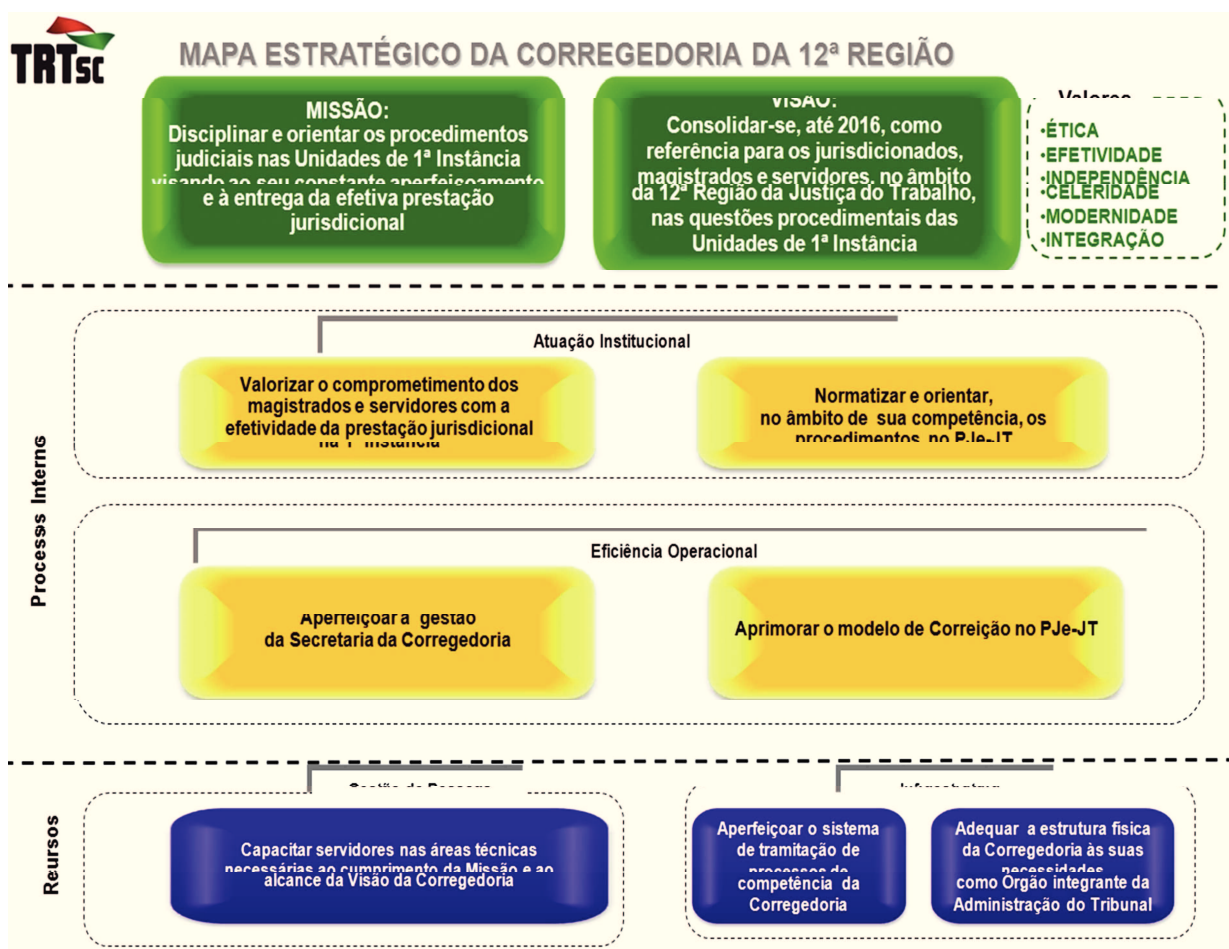
A Corregedoria, no decorrer de 2015, além de desenvolver suas atribuições essenciais, realizando inspeções correcionais em todas as Unidades de 1º Grau, instruindo e processando os feitos de sua competência (Correição Parcial, Pedido de Providências e Expedientes) e atendendo aos advogados e jurisdicionados, conforme mencionado, realizou iniciativas que integram o Plano Estratégico da Corregedoria para 2014-2016.

Estes projetos e ações objetivaram dar continuidade às iniciativas realizadas em 2014, contribuindo para a mobilização da equipe da Corregedoria e o estabelecimento do sincronismo das atividades rotineiras às estratégias determinadas, de modo a reduzir a dispersão dos recursos e dos esforços envidados pelo Corregedor e servidores.

O Plano Estratégico da Corregedoria 2014-2016, já apresentado no Relatório Anual de 2014, consta do link:

<http://www.trt12.jus.br/portal/areas/secor/extranet/menus/documentos/PLANOESTRATEGICOCORREGEDORIA-2014-2016.pdf>

Em anexo, segue planilha contendo resumo das iniciativas realizadas. A seguir, apresenta-se o Mapa Estratégico da Corregedoria.



A seguir, estão relacionadas algumas das ações realizadas em 2015:

- o Projeto Automatização da Ata de Correição, que consiste na inserção automática de aproximadamente 90% dos dados nas Atas, observando o modelo definido pela Corregedoria Regional. Este projeto otimizou o trabalho dos servidores que inseriam todos os dados do e-Gestão manualmente;

- o Projeto Mapeamento Global de Desempenho – MGD, baseado em projeto do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, criou um índice comparativo entre as Varas do Trabalho de mesmo porte, considerando diversas variáveis processuais. O índice, conforme descrito na etapa inicial do projeto, em 2015, foi objeto de análise da Corregedoria quanto à correspondência dos valores por ele apresentados em confrontação com a realidade das Unidades, para que somente após sua validação pudesse ser divulgado;

- a disponibilização às Varas do Trabalho dos relatórios do Sistema Correição Colaborativa, sistema oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, cujos relatórios demonstram as diversas situações de tramitação dos feitos no PJe-JT e são enviados mensalmente às Unidades Judiciárias, com o objetivo de auxiliá-las na gestão dos processos daquele sistema;
- a descrição dos principais processos de trabalho da Corregedoria (Preparação da Correição; Correição; Pós-correição; e Acompanhamento dos prazos dos Magistrados para prolação de decisões);
- a criação das “Dicas do Zé Corrégio”, em parceria com a Secretaria de Comunicação, que, quinzenalmente, são veiculadas no *In Vigilando*; e,
- a elaboração e publicação do Regulamento da Corregedoria Regional.

2.1 INSPEÇÕES CORRECIONAIS

Todas as 60 (sessenta) Varas do Trabalho foram inspecionadas em 2015, além de 7 (sete) Serviços de Distribuição dos Feitos de 1ª Instância e Centralização de Mandados, 3 (três) Centrais de Atendimento e Execução de Mandados, 1 (um) Setor de Distribuição de Mandados e Apoio ao Diretor do Foro Trabalhista e 2 (dois) Núcleos de Apoio à Gestão do Foro e Central de Mandados.

Do total das Varas do Trabalho correcionadas (60), os processos tramitavam, por ocasião da inspeção, em 5 (cinco) Unidades apenas por meio do Processo Judicial Eletrônico – PJe, em 27 (vinte e sete) Unidades apenas por meio do processo físico e em 28 (vinte e oito) Unidades por meio do processo físico e eletrônico.

Conforme ocorrido em 2014, em 2015, as correições foram realizadas na modalidade presencial, conforme dispõe o inc. I do art. 160 do Provimento CR nº 01/2013 – Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, mediante a análise antecipada de parte ou da totalidade dos processos inspecionados na Secretaria da Corregedoria e complementadas com o deslocamento deste Corregedor e da equipe de servidores até a Unidade, quando foi analisado, dependendo do caso, o restante dos processos e verificada a regularidade de procedimentos praticados.

No decorrer das inspeções, foram averiguadas, também, as instalações das Varas do Trabalho, realizadas audiências com advogados e partes que manifestam interesse para tanto, bem assim reuniões com Magistrados e servidores.

Por ocasião da inspeção correcional, nas reuniões realizadas com Magistrados e servidores, este Corregedor mencionou o caráter pedagógico da Corregedoria e enfatizou que o olhar externo favorece a identificação de situações não percebidas por aqueles que atuam diretamente na rotina da Vara do Trabalho, ensejando, por via de consequência, o aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos. Reforçou, ainda, a importância do correto e tempestivo lançamento dos eventos no SAP1 e PJe-JT, em razão de que tais registros servem como subsídio para a tomada de decisões, tais como lotação das Varas, criação de cargos de Magistrados e servidores e criação de Varas.

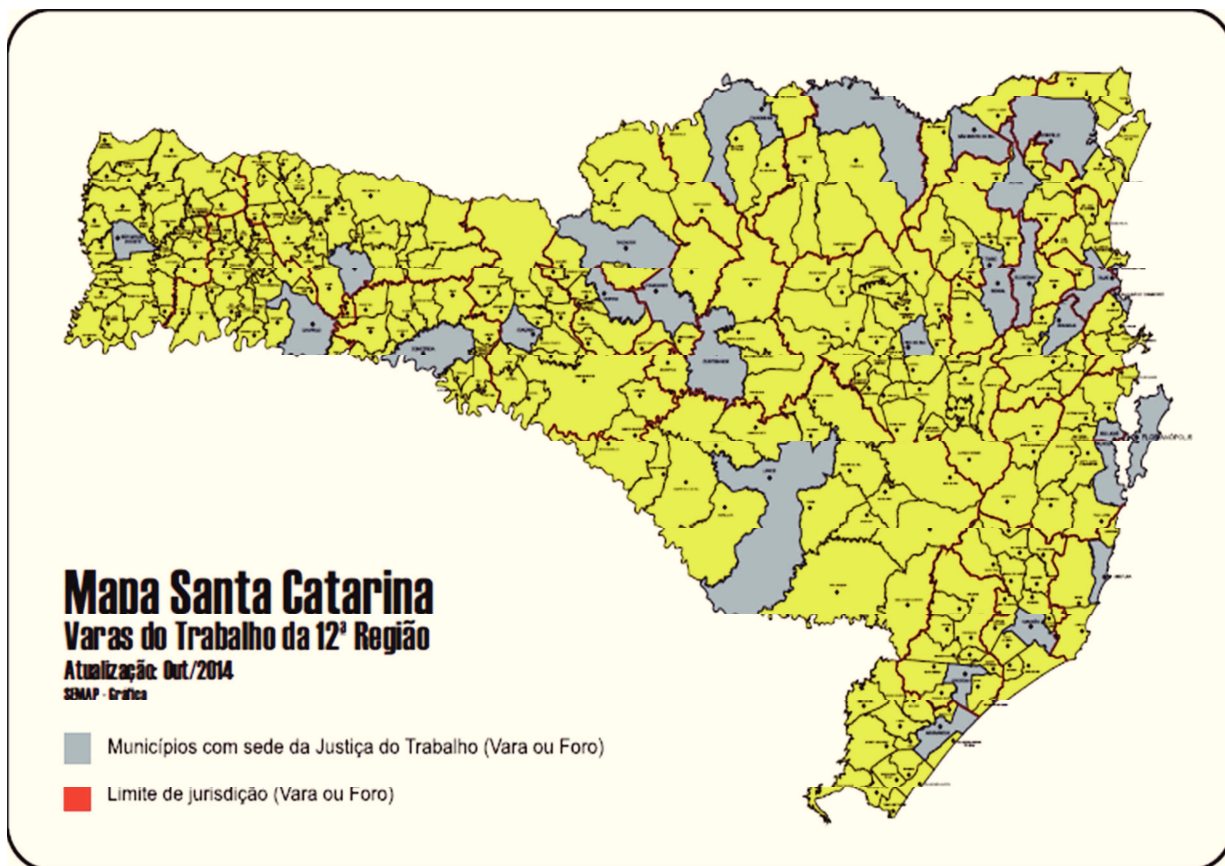
As Correições iniciaram-se em 09.02.2015, na Vara do Trabalho de Imbituba, e foram concluídas em 29.10.2015, na Vara do Trabalho de Palhoça, conforme planilha abaixo apresentada:

Unidade Inspeccionada	Dia	Sistema de tramitação Processual
Vara do Trabalho de Imbituba	09.02.2015	SAP1
1ª Vara do Trabalho de Tubarão	10.02.2015	SAP1
2ª Vara do Trabalho e Serviço de Distribuição dos Feitos de 1ª Instância e Centralização de Mandados de Tubarão	10 e 11.02.2015	SAP1
1ª Vara do Trabalho e Central de Atendimento e Execução de Mandados de Lages	09.3.2015	SAP1 e PJe
2ª Vara do Trabalho de Lages	09 e 10.3.2015	SAP1 e PJe
3ª Vara do Trabalho de Lages	10.3.2015	PJe
Vara do Trabalho de Curitiba	11.03.2015	SAP1
1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	12.03.2015	SAP1
2ª Vara do Trabalho e Serviço de Distribuição dos Feitos de 1ª Instância e Centralização de Mandados de Rio do Sul	12.03.2015	SAP1
1ª Vara do Trabalho de Joinville	7.4.2015	SAP1 e PJe
2ª Vara do Trabalho de Joinville	8.4.2015	SAP1 e PJe
3ª Vara do Trabalho de Joinville	8.4.2015	SAP1 e PJe
4ª Vara do Trabalho de Joinville	9.4.2015	SAP1 e PJe
5ª Vara do Trabalho e Central de Atendimento e Execução de Mandados de Joinville	9.4.2015	SAP1 e PJe
Vara do Trabalho de Navegantes	10.4.2015	PJe
1ª Vara do Trabalho e Serviço de Distribuição dos Feitos de 1ª Instância e Centralização de Mandados de Jaraguá do Sul	4.5.2015	SAP1
2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	4 e 5.5.2015	SAP1
Vara do Trabalho de Timbó	6.5.2015	SAP1
Vara do Trabalho de Indaial	7.5.2015	SAP1
Vara do Trabalho de Mafra	13.5.2015	SAP1
Vara do Trabalho de Canoinhas	14.5.2015	SAP1
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	15.5.2015	SAP1
1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú	16.6.2015	SAP1
2ª Vara do Trabalho e Serviço de Distribuição dos	17.6.2015	SAP1

Feitos de 1ª Instância e Centralização de Mandados de Balneário Camboriú		
1ª Vara do Trabalho e Serviço de Distribuição dos Feitos de 1ª Instância e Centralização de Mandados de Itajaí	18.6.2015	SAP1
2ª Vara do Trabalho de Itajaí	18.6.2015	SAP1
3ª Vara do Trabalho de Itajaí	18 e 19.6.2015	SAP1
Vara do Trabalho de Joaçaba	07.7.2015	SAP1 e PJe
Vara do Trabalho de Videira	08.7.2015	SAP1 e PJe
Vara do Trabalho de Caçador	09.7.2015	SAP1 e PJe
Vara do Trabalho de Fraiburgo	10.7.2015	SAP1 e PJe
1ª Vara do Trabalho e Setor de Distribuição de Mandados e Apoio ao Diretor do Foro Trabalhista de Brusque	18 e 19.8.2015	SAP1 e PJe
2ª Vara do Trabalho de Brusque	19.8.2015	PJe
Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	25.8.2015	SAP1 e PJe
Vara do Trabalho de Xanxerê	26.8.2015	SAP1 e PJe
Vara do Trabalho de Concórdia	26.8.2015	SAP1 e PJe
1ª Vara do Trabalho de Chapecó e Central de Atendimento e Execução de Mandados de Chapecó	27 e 28.8.2015	SAP1 e PJe
2ª Vara do Trabalho de Chapecó	27 e 28.8.2015	SAP1 e PJe
3ª Vara do Trabalho de Chapecó	28.8.2015	PJe
4ª Vara do Trabalho de Chapecó	28.8.2015	PJe
Vara do Trabalho de Araranguá	08.9.2015	SAP1
1ª Vara do Trabalho de Criciúma	09.9.2015	SAP1
2ª Vara do Trabalho de Criciúma	9 e 10.9.15	SAP1
3ª Vara do Trabalho e Serviço de Distribuição dos Feitos de 1ª Instância e Centralização de Mandados e Serviço de Distribuição de Criciúma	10.9.2015	SAP1
4ª Vara do Trabalho de Criciúma	10 e 11.9.15	SAP1
1ª Vara do Trabalho de Blumenau	29 e 30.9.2015	SAP1
2ª Vara do Trabalho e Serviço de Distribuição dos Feitos de 1ª Instância e Centralização de Mandados de Blumenau	28.9.2015	SAP1
3ª Vara do Trabalho de Blumenau	28 e 29.9.2015	SAP1
4ª Vara do Trabalho de Blumenau	29 e 30.9.2015	SAP1
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	05 e 06.10.15	SAP1 e PJe
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	05 e 06.10.15	SAP1 e PJe
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	06 e 07.10.15	SAP1 e PJe
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	06 e 07.10.15	SAP1 e PJe
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	07.10.2015	SAP1 e PJe
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	07.10.2015	SAP1 e PJe
7ª Vara do Trabalho e Núcleo de Apoio à Gestão do Foro e Central de Mandados de Florianópolis	07.10.2015	SAP1 e PJe
1ª Vara do Trabalho e Núcleo de Apoio à Gestão do Foro e Central de Mandados de São José	26.10.2015	SAP1 e PJe
2ª Vara do Trabalho de São José	27.10.2015	SAP1 e PJe
3ª Vara do Trabalho de São José	27.10.2015	SAP1 e PJe
Vara do Trabalho de Palhoça	29.10.2015	SAP1 e PJe

Fonte: Atas das Inspeções Correccionais disponibilizadas na página da Corregedoria na *internet*

Mapa da jurisdição do Estado de Santa Catarina:



O quantitativo de processos que integraram a amostragem de feitos examinados por Unidade foi o mesmo adotado em 2014 e definido com base na faixa de movimentação processual conforme dispõe a Resolução CSJT nº 63, de 28 de maio de 2010.

Nas Unidades nas quais as ações tramitam exclusivamente por meio do Processo Judicial Eletrônico – PJe-JT, todo o quantitativo de processos foi inspecionado na Secretaria da Corregedoria, salvo em casos específicos que foram objeto de análise durante a inspeção.

Ainda em 2015, foi criado um cronograma detalhado para a realização das correições, compreendendo, desde as ações iniciais, como a publicação do Edital de Inspeção até a publicação das Atas. O cronograma mostrou-se efetivo, comunicando, de forma clara, a toda a equipe da Corregedoria as datas para realização das atividades, contribuindo assim para a otimização do processo de trabalho – Correição Ordinária.

2.1.1 Processos analisados por Vara

Previamente a cada inspeção, a equipe de servidores da Corregedoria, além de analisar os processos, também examina os dados relativos à movimentação processual da Unidade e à produtividade de Magistrados e dos Oficiais de Justiça, utilizando-se, para tanto, dos sistemas de tramitação processual, do Sistema de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, do Sistema de Apoio à Decisão – SIAD, dos Sistemas Correição Virtual e Correição Colaborativa. Posteriormente, os autos são vistados pelo Corregedor e, quando necessária, é expedida recomendação ou determinação para o caso em concreto ou de cunho geral.

Em 2015, 2.904 processos foram objeto de correição ordinária, sendo que, em 750, foram exaradas determinações ou recomendações específicas, representando 25,8% do montante. Do total inspecionado, 994 tramitam por meio do Processo Judicial Eletrônico – PJe-JT.

O demonstrativo que segue apresenta: a) a fase em que o processo (SAP1) se encontrava quando da sua análise pela Corregedoria; b) o número de processos que foram objeto de determinação/recomendação; e c) o total de feitos inspecionados.

VARAS DO TRABALHO	Correição Anterior	Fase de Conhecimento	Execução Fiscal	Reunião da execução	Fase de Execução	Sem movimentação	Arquivados com pendências	Com praça e leilão	Com Executante de Mandados	Setor de apoio à execução	Sentença prolatada recentemente	Laudo pericial	Analizados da correição anterior	Cumprimento de despacho	Aguardando decisão	Arquivado definitivamente	PJe-JT	Total de analisados por Vara	Total de analisados com observação
Araranguá	24	8	-	3	14	3	8	4	2	-	2	2	-	4	-	-	-	50	15
1ª Bal. Camboriú	4	8	2	2	15	2	8	4	2	-	2	1	-	4	-	-	-	50	7
2ª Bal. Camboriú	14	8	2	2	14	2	8	4	2	-	2	2	-	4	-	-	-	50	11
1ª Blumenau	13	10	2	2	15	3	6	1	2	-	2	2	-	4	-	-	-	49	20
2ª Blumenau	16	9	2	1	14	1	6	4	2	-	2	2	-	5	-	-	-	48	19
3ª Blumenau	21	10	2	2	14	-	6	4	2	-	2	2	-	4	-	1	-	49	4
4ª Blumenau	16	11	1	2	14	2	6	4	2	-	2	2	-	4	-	-	-	50	12
1ª Brusque	16	9	2	3	15	2	4	1	2	-	4	2	-	4	-	-	-	48	21
2ª Brusque	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	48	25
Caçador	5	4	2	2	13	2	3	3	2	-	2	2	-	4	-	-	5	44	6
Canoinhas	5	9	2	3	14	-	6	4	2	-	2	2	-	4	-	-	-	48	2
1ª Chapecó	21	-	-	3	6	3	6	2	-	-	-	-	-	-	-	-	28	48	21
2ª Chapecó	21	-	-	3	8	-	6	3	-	-	-	-	-	-	-	-	28	48	17

VARAS DO TRABALHO	Correição Anterior	Fase de Conhecimento	Execução Fiscal	Reunião da execução	Fase de Execução	Sem movimentação	Arquivados com pendências	Com praça e leilão	Com Executante de Mandados	Setor de apoio à execução	Sentença prolatada recentemente	Laudo pericial	Analizados da correição anterior	Cumprimento de despacho	Aguardando decisão	Arquivado definitivamente	PJe-JT	Total de analisados por Vara	Total de analisados com observação
3ª Chapecó	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	48	10
4ª Chapecó	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	48	8
Concórdia	4	5	1	2	13	-	3	4	2	-	2	1	-	4	-	-	11	48	5
1ª Criciúma	6	9	1	2	14	2	6	4	2	-	2	2	-	4	-	-	-	48	5
2ª Criciúma	14	9	2	2	13	2	6	4	2	-	3	2	-	3	-	-	-	48	15
3ª Criciúma	10	9	2	2	13	2	6	4	2	-	2	2	-	4	-	-	-	48	12
4ª Criciúma	6	9	2	2	13	2	6	4	2	-	2	2	-	4	-	-	-	48	2
Curitibanos	9	9	2	-	15	-	4	4	-	2	2	-	-	4	2	-	-	44	10
1ª Florianópolis	13	2	-	-	3	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	39	48	12
2ª Florianópolis	19	3	-	-	3	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	38	48	14
3ª Florianópolis	15	3	-	-	4	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	38	48	8
4ª Florianópolis	5	3	-	-	3	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	38	48	2
5ª Florianópolis	12	3	-	-	5	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38	48	11
6ª Florianópolis	23	3	-	-	4	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	38	48	15
7ª Florianópolis	9	3	-	-	3	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	38	48	8
Fraiburgo	7	5	2	2	16	-	6	2	2	-	2	2	-	4	-	-	5	48	10
Imbituba	16	6	2	2	11	4	4	2	-	3	4	2	-	4	-	-	-	44	14
Indaial	11	8	4	3	20	-	-	4	2	-	3	2	5	4	-	-	-	55	15
1ª Itajaí	4	9	1	2	16	-	8	4	2	-	2	2	-	4	-	-	-	50	14
2ª Itajaí	7	8	2	3	15	-	8	4	2	-	4	2	-	2	-	-	-	50	9
3ª Itajaí	5	8	2	2	15	1	8	4	2	-	2	2	-	4	-	-	-	50	10
1ª Jaraguá do Sul	21	8	2	2	15	-	9	4	2	-	2	2	-	4	-	-	-	50	10
2ª Jaraguá do Sul	16	8	2	2	14	4	8	2	2	-	2	2	-	4	-	-	-	50	14
Joaçaba	9	2	2	2	14	-	6	4	2	-	2	2	-	4	-	-	10	50	19
1ª Joinville	32	-	-	2	9	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	50	32
2ª Joinville	13	-	-	2	12	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	50	10
3ª Joinville	15	-	-	1	10	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	50	17
4ª Joinville	18	-	-	4	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	50	18
5ª Joinville	22	-	-	2	8	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	50	31
1ª Lages	11	1	1	2	6	1	2	1	-	-	3	-	-	2	-	-	29	48	10
2ª Lages	6	1	1	2	6	1	2	1	-	-	2	-	-	3	-	-	29	48	16
3ª Lages	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	48	15
Mafra	18	10	2	2	20	-	4	2	2	-	2	2	-	4	-	-	-	50	13
Navegantes	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	50	23
Palhoça	19	3	-	-	3	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	38	48	24
1ª Rio do Sul	5	9	2	2	13	2	6	4	-	2	2	2	-	4	-	-	-	48	5
2ª Rio do Sul	8	11	2	2	13	-	6	4	-	2	2	2	-	4	-	-	-	48	8

VARAS DO TRABALHO	Correição Anterior	Fase de Conhecimento	Execução Fiscal	Reunião da execução	Fase de Execução	Sem movimentação	Arquivados com pendências	Com praça e leilão	Com Executante de Mandados	Setor de apoio à execução	Sentença prolatada recentemente	Laudo pericial	Analísados da correição anterior	Cumprimento de despacho	Aguardando decisão	Arquivado definitivamente	PJe-JT	Total de analisados por Vara	Total de analisados com observação
São Bento do Sul	7	9	2	2	13	2	6	4	2	-	2	2	-	4	-	-	-	48	11
1ª São José	5	1	-	-	5	-	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	34	44	9
2ª São José	7	3	-	-	4	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	44	8
3ª São José	21	3	-	-	4	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	44	15
S. Miguel do Oeste	6	4	-	-	14	1	5	4	2	-	3	2	-	3	-	-	10	48	8
Timbó	3	9	2	2	13	2	7	4	2	-	2	2	-	4	-	-	-	49	1
1ª Tubarão	7	6	2	2	15	4	6	-	2	-	4	3	-	4	-	-	-	48	10
2ª Tubarão	8	6	2	2	15	4	6	-	2	-	4	3	-	4	-	-	-	48	9
Videira	4	5	-	2	19	2	6	1	2	-	2	2	-	4	-	-	5	50	10
Xanxerê	13	6	2	2	13	2	4	2	2	-	2	2	-	3	-	-	10	50	15
TOTAL:	738	305	64	91	624	67	251	132	62	9	88	68	5	141	2	1	994	2904	750

* Os processos constantes na primeira coluna "Correição anterior" não foram objeto de análise em 2015, portanto não são somados ao total de analisados por Vara. Registre-se entretanto, que foi verificado o cumprimento de recomendações exaradas naqueles autos, via sistema ou mesmo no processo.

2.1.2 Ata de Correição

A Corregedoria Regional vem aperfeiçoando as Atas de inspeção, mediante a sua automatização, tendo como objetivo contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional. Pretende, também, oportunizar às Varas do Trabalho, mediante leitura da Ata, melhor conhecer sua situação quanto ao trâmite dos processos (acervo, situação dos autos, prazos médios, etc.).

As Atas passaram a ter mais de 90% de seus dados obtidos diretamente do Sistema e-Gestão. Fato que contribuiu fortemente para a redução de retrabalho e agilização na obtenção de informações atualizadas.

A Ata também passou a contar com novas informações, entre elas a lotação-padrão da Unidade, e ter maior detalhamento de itens, como os dados referentes à produtividade de Magistrados e dos oficiais de justiça, os relativos às metas estratégicas do Conselho Nacional de Justiça, e a identificação das tarefas em que se encontram os autos no PJe-JT.

2.1.3 Recursos orçamentários despendidos com as viagens às Unidades Judiciárias

DIÁRIAS PAGAS À EQUIPE DA CORREGEDORIA PARA REALIZAÇÃO DAS INSPEÇÕES CORRECIONAIS			
ANO	VALOR TOTAL DE DIÁRIAS PAGAS	MÉDIA MENSAL	PROCESSOS ANALISADOS
2009	R\$ 112.257,02	R\$ 9.354,75	2.128
2010	R\$ 77.944,21	R\$ 6.495,35	2.841
2011	R\$ 60.191,23	R\$ 5.015,94	3.306
2012	R\$ 77.706,90	R\$ 6.475,58	3.729
2013	R\$ 62.342,71	R\$ 5.667,52	2.275
2014	R\$ 78.383,02	R\$ 6.531,92	2.934
2015*	R\$ 119.635,28	R\$ 9.969,61	2.904

Fonte: SOF – Serviço de Orçamento e Finanças – Diárias Pagas por mês e ano de exercício. Disponível em: <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/sof/intranet/ExerciciosAnteriores.jsp> e Relatórios anuais das inspeções correccionais. *Contabilizada a alteração de 37% nos valores das diárias, conforme estabelecido na Portaria PRESI nº 144/2015.

Embora o quadro acima demostre um incremento em relação às despesas com deslocamentos para realização das inspeções correccionais no ano de 2015, quando comparado ao de 2014, cumpre destacar a publicação da Portaria PRESI nº 144, datada de 15 de maio de 2015, que aumentou em cerca de 37% (trinta e sete por cento) o valor das diárias a Desembargador e, conseqüentemente, dos servidores que o acompanham nas inspeções correccionais. Aliado a isso, nas Unidades Judiciárias que utilizam o PJe-JT, a equipe de Correção continuou contando com mais um servidor para auxiliar nos trabalhos e oportunizar o esclarecimento de dúvidas e orientações em relação ao referido Sistema.

2.1.4 Recomendações gerais relativas à realização de procedimentos no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT

Dando continuidade à busca da uniformização de procedimentos, à melhoria do gerenciamento da tramitação processual no Sistema PJe-JT, à orientação acerca do correto lançamento do registro de movimentos, e à minimização de ocorrências de equívocos com reflexos no e-Gestão, inclusive com impacto no atingimento das Metas traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça, a Corregedoria acresceu novas recomendações às já existentes. Em sendo assim, restaram consignadas em suas Atas, relativas às Unidades com processos tramitando no PJe-JT, as seguintes recomendações:

- a) Realizar, sempre com brevidade, a triagem dos processos verificando a conformidade dos dados cadastrados pelo advogado no sistema com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos do § 3º do art. 21 da Resolução CSJT nº 94/2012, observando-se o checklist disponível no Banco de Conhecimento <https://sites.google.com/a/trt12.jus.br/suporte-pje-jt-sc---banco-de-conhecimento/1o-grau/procedimentos/checklis-triagem>, disponível também na página do PJe-JT, na intranet: http://www.trt12.jus.br/portal/areas/uso/intranet/PJe_SC.jsp.
- b) Utilizar apenas o cadastro de “autoridade específica”, criado previamente pelo administrador do sistema PJe, para a União, Ministério Público do Trabalho e Estado de Santa Catarina, nos termos constantes no Banco de Conhecimento e na orientação da Corregedoria, consoante Ofício SECOR SR nº 01/2014.
- c) Proceder à análise periódica dos nós de tarefas e dos agrupadores, a fim de evitar a permanência de processos em tarefas já superadas, o que resultará melhor gerenciamento dos serviços da Secretaria.
- d) Tendo em vista que a finalidade da lista dos agrupadores é destacar os feitos que se encontram em determinada situação, os processos devem ser retirados de tal lista assim que realizado o ato respectivo, visando o correto gerenciamento pela Secretaria das atividades pendentes de análise.
- e) Considerando que o PJe restringe ao Magistrado a retirada do processo do agrupador “análise de prevenção”, recomenda-se a sua atualização periódica, a fim de evitar desacordo entre a situação real da tramitação do feito e aquela constante do sistema.
- f) Não acumular processos para citação inicial do réu nas tarefas “Preparar Comunicação” e “Imprimir Correspondência”, a fim de evitar o adiamento de audiências em razão do curto espaço de tempo entre a devolução da intimação e a data designada para a realização daquele ato e, ainda, excessiva demanda para a Central de Atendimento e Execução de Mandados – CAEM.
- g) Cadastrar corretamente os eventos no PJe, em especial quanto à conclusão para o Magistrado, observando o disposto no art. 162 do CPC (sentenças, decisões ou despachos).
- h) Fazer conclusão ao Magistrado para prolação de sentença tão logo seja a instrução encerrada, evitando descompasso entre as unidades judiciárias.
- i) Evitar deixar o processo na tarefa “Concluso ao Magistrado”. A escolha do Magistrado, com a individualização do seu respectivo nome, deve ser feita em tempo real, com a devida gravação no sistema, a fim de que seja

contabilizado o prazo para prolação da decisão corretamente.

- j) Considerando que a praxe de prorrogar o início da contagem do prazo para as partes se manifestarem sobre os documentos apresentados na audiência tem por finalidade possibilitar à Secretaria da Vara do Trabalho a organização dos autos de processos físicos, e tendo em vista que no PJe este procedimento se afigura desnecessário, recomenda-se não utilizar tal prática.
- k) Atentar para os eventos que deverão ser realizados por meio do “lançador de movimentos”, tais como praça ou leilão, reunião de processos, concessão de efeito suspensivo a recurso, etc.
- l) Evitar ao máximo o uso da funcionalidade (nó de desvio) “chamar à ordem”, tendo em vista que a utilização desta poderá acarretar inconsistências no e-Gestão.
- m) Atentar para, quando houver homologação de acordo, fazê-lo por audiência, por sentença (conhecimento) ou por decisão (em cumprimento de sentença ou execução) e não por despacho, a fim de ser corretamente contabilizado no e-Gestão.
- n) Observar o devido lançamento do movimento “Homologada a transação”, via software AUD (quando em audiência), ou por registro do resultado de sentença (quando em conhecimento), ou “Homologação – Acordo em execução ou em cumprimento de sentença” via registro do resultado da decisão (quando em cumprimento de sentença ou execução).
- o) Manter os processos que aguardam cumprimento de acordo na tarefa adequada – “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos” – até o seu efetivo cumprimento, e não utilizar tarefas diversas desta para o mesmo fim, tais quais “Análise do Conhecimento” ou “Aguardando Cumprimento de Providência”.
- p) Recomendar que os processos suspensos sejam alocados na tarefa “Controle de Sobrestamento-Suspensão”, a fim de possibilitar um melhor gerenciamento pela Secretaria dos feitos que se encontram nessa situação.
- q) Registrar adequadamente, via “abas” do software AUD, os resultados das audiências, inclusive o arquivamento, quando do não comparecimento do reclamante.
- r) Proceder à homologação dos cálculos de liquidação por meio de conclusão ao Magistrado, do tipo “Decisão”, com o registro do movimento “Homologação> Liquidação”, possibilitando, assim, seja contabilizada adequadamente no e-Gestão.
- s) Evitar deixar processos nas tarefas “Análise do Conhecimento”, “Análise de Liquidação” e “Análise de Execução”, pois constituem nós de distribuição para outras ações nas respectivas fases processuais.
- t) Fazer constar dos editais o prazo a que se refere o inc. IV do art. 232 do

CPC, com a devida afixação de cópia do ato na sede do Juízo, conforme inc. II do mencionado dispositivo legal.

- u) Considerando que os entraves técnicos que impossibilitavam a inclusão dos devedores no BNDT por meio do PJe-JT já se encontram superados, conforme noticiado no Ofício Circular CR nº 30/2014, recomenda-se proceder à inclusão e manter atualizado o cadastro dos executados naquele banco de dados, em atenção ao contido no art. 1º, § 1º, da Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST, que regulamentou a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- v) Atentar para o disposto no art. 57, § 1º, da Resolução CSJT nº 136/2014, no que tange à utilização do malote digital para a expedição das cartas precatórias.
- w) Proceder à baixa da Carta Precatória devolvida pelo Juízo Deprecado, por meio do lançador de movimentos, possibilitando, assim, seja contabilizada adequadamente no e-Gestão.
- x) Antes de arquivar definitivamente o processo que está na fase de execução, proceder ao seu encerramento por meio de conclusão ao Magistrado, do tipo “Julgamento”, com complemento “proferir sentença”, devendo cadastrar na tarefa “Minutar Sentença - exec” o resultado “Julgamento>Com resolução do mérito>Extinção da execução ou do cumprimento da sentença”, desconsiderando, no caso, a informação que constará na aba “Movimentações” do PJe (Conclusos os autos para julgamento dos Embargos à Execução), a qual constitui apenas equívoco do referido sistema, não afetando os dados que alimentam o e-Gestão.
- y) Fazer constar nos termos processuais o cargo e o nome do juiz ou servidor que praticou tal ato, não dispensando dessa obrigação o registro referente à assinatura digital consignada no rodapé do documento (art. 62 do Provimento CR nº 01/2013).

2.2 PROCESSOS DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA CORREGEDORIA

Quanto aos processos de competência exclusiva da Corregedoria, no decorrer de 2015 foram autuados 5 Correições Parciais e 37 Pedidos de Providências.

Além disso, o Corregedor determinou a autuação de 1 Procedimento Administrativo Preliminar.

Dos 5 pedidos de Correição Parcial, 4 foram rejeitados de plano, por incabíveis, e, 1 rejeitado de plano, por intempestivo.

Dos 37 Pedidos de Providências, 3 foram procedentes, 23 foram rejeitados, 3 foram resolvidos, 3 foram decididos em inspeção correcional e 5 encontravam-se em tramitação em dezembro de 2015.

Foram interpostos 4 Agravos Regimentais.

Foram autuados, além das Correições Parciais e Pedidos de Providências, 33 expedientes, sendo 2 procedentes, 1 improcedente, 2 rejeitados, 26 resolvidos e 2 estavam em tramitação em dezembro de 2015, sendo que inúmeras consultas foram respondidas por e-mail ou telefone.

2.3 ORIENTAÇÕES NORMATIVAS EXARADAS PELA CORREGEDORIA EM 2015

A Corregedoria, visando à normatização e/ou uniformização de procedimentos, expediu, durante o ano de 2015: 17 Ofícios-Circulares; 1 Portaria em conjunto com a Presidência, e o Regulamento da Corregedoria, todos abaixo relacionados, com o assunto respectivo.

2.3.1 Ofícios-Circulares

01/2015	Relatórios Gerenciais do PJe - Sistema de Correição Colaborativa
02/2015	Designação de audiência referente a dissídio coletivo
03/2015	Relatórios Gerenciais do PJe - Sistema de Correição Colaborativa - esclarecimentos
04/2015	Contribuições Previdenciárias
05/2015	Classificação dos documentos anexados às petições eletrônicas
06/2015	Relatórios do sistema Correição Colaborativa - PJe
07/2015	Processos conclusos para sentença com prazo vencido (PJe) - Ofício aos Juízes Titulares
08/2015	Processos conclusos para sentença com prazo vencido (PJe) - Ofício aos Juízes Substitutos
09/2015	Intimação da União
10/2015	Falência do Grupo Busscar
11/2015	Devolução de Carta Precatória - PJe
12/2015	Cadastramento do CPF/CNPJ do demandado nos sistemas SAP1, PROVI e PJe-JT.
13/2015	Prolação de sentença - art. 86 do Provimento CR nº 01/2013
14/2015	Assiduidade na Vara do Trabalho
15/2015	Decisão STF - Suspensão Tabela Única CSJT
16/2015	Devolução de carta precatória - chaves de acesso
17/2015	Orientações para apensamento de processos (art.105 do CPC)

2.3.2 Portaria GP/CR

Portaria GP/CR nº 57/2015	Alterar o §3º do art. 3º da Portaria nº GP/CR 90, de 19 de março de 2014, que Regulamenta a designação de Juízes Substitutos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.
---------------------------	--

2.3.3 Regulamento da Corregedoria

Decorrente de projeto estratégico, foi elaborado o Regulamento da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com o objetivo de dispor sobre a organização daquele Órgão e procedimentos que lhe são afetos.

O Regulamento encontra-se disponibilizado no link: http://www.trt12.jus.br/portal/documents/REGULAMENTO_DA_CORREGEDORIA_D_O_TRT12_REGIAO-assinado_fisicamente.pdf.

2.4 ACOMPANHAMENTO DO PRAZO DE PROCESSOS CONCLUSOS COM OS MAGISTRADOS PARA DECISÃO

Dando continuidade ao acompanhamento dos prazos dos processos conclusos com os Magistrados para decisão, em 2015, o Corregedor emitiu 61 ofícios a 29 Magistrados que apresentaram atraso acima de 50 dias, nos termos da Recomendação CGJT nº 01/2013, tendo sido, inclusive, autuado Procedimento Administrativo Preliminar de que trata a mencionada Recomendação, acolhido pelo Tribunal Pleno como Procedimento Administrativo Disciplinar (PADMag 0010232-91.2015.5.12.0000).

A Corregedoria Regional solicitou à Presidência, em 2014, a disponibilização de relatório automatizado para o acompanhamento dos prazos de prolação de decisões no Processo Judicial Eletrônico – PJe-JT. Ao final de 2015, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC disponibilizou o referido relatório, otimizando o acompanhamento dos prazos de decisão, porém os descontos de afastamentos ainda devem ser verificados manualmente.

As normas observadas para o acompanhamento consistem no disposto no Código de Processo Civil, arts. 189 e 187; na Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN, arts. 69 a 72, que tratam de licenças e concessões; na Resolução CNJ nº 135, de 13 de julho de 2011 (normas relativas ao procedimento administrativo), e, em especial, na Recomendação CGJT nº 01/2013.

2.5 PROCESSOS DE PROMOÇÃO E REMOÇÃO DE JUÍZES DE 1º GRAU

O Corregedor manifestou-se nos seguintes processos de promoção e remoção:

2.5.1 Remoções de juízes titulares da 12ª região

Ato PRESI nº 09/2015, removeu, a pedido, o Ex.mo Juiz Valter Túlio Amado Ribeiro, Titular da Vara do Trabalho de Mafra, para igual cargo na 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis.

Ato PRESI nº 82/2015, removeu, a pedido, o Ex.mo Juiz José Eduardo Alcântara, Titular da Vara do Trabalho de Fraiburgo, para igual cargo na Vara do Trabalho de Mafra.

Ato PRESI nº 305/2015, removeu, a pedido, o Ex.mo Juiz Luiz Carlos Roveda, Titular da Vara do Trabalho de Navegantes, para igual cargo na 1ª Vara do Trabalho de Itajaí.

Ato PRESI nº 353/2015, removeu, a pedido, a Ex.ma Juíza Sandra Silva dos Santos, Titular da Vara do Trabalho de Araranguá, para igual cargo na Vara do Trabalho de Navegantes.

Ato PRESI nº 414/2015, removeu, a pedido, o Ex.mo Juiz Rodrigo Goldschmidt, Titular da Vara do Trabalho de Joaçaba, para igual cargo na Vara do Trabalho de Araranguá.

Ato PRESI nº 470/2015, removeu, a pedido, o Ex.mo Juiz Gustavo Rafael Menegazzi, Titular da Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, para igual cargo na Vara do Trabalho de Joaçaba.

Ato PRESI nº 651/2015, removeu, a pedido, a Ex.ma Juíza Desirré Dorneles de Ávila Bollmann, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Blumenau, para igual cargo na 1ª Vara do Trabalho de Blumenau.

Ato PRESI nº 687/2015, removeu, a pedido, o Ex.mo Juiz Gustavo Rafael Menegazzi, Titular da Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste, para igual cargo na Vara do Trabalho de Joaçaba.

Ato PRESI nº 742/2015, removeu, a pedido, o Ex.mo Juiz Jayme Ferrolho Junior, Titular da Vara do Trabalho de Curitibaanos, para igual cargo na 2ª Vara do Trabalho de Blumenau.

Ato PRESI nº 775/2015, removeu, a pedido, o Ex.mo Juiz Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos, Titular da Vara do Trabalho de Fraiburgo, para igual cargo na Vara do Trabalho de Curitiba.

2.5.2 Concurso de promoção

DECRETO PRESIDENCIAL de 13.3.2015, nomeou, mediante promoção pelo critério de antiguidade, o Ex.mo. Juiz Roberto Luiz Guglielmetto para exercer o cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Ato PRESI nº 313/2015, nomeou, mediante promoção por merecimento, o Ex.mo Juiz Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos para exercer o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Fraiburgo.

Ato PRESI nº 314/2015, nomeou, mediante promoção por antiguidade, o Ex.mo Juiz João Carlos Trois Scalco para exercer o cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul.

Ato PRESI nº 687/2015, nomeou, mediante promoção por merecimento, o Ex.mo Juiz Leonardo Frederico Fischer para exercer o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste.

2.6 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

O Corregedor, além do cumprimento de suas atribuições legais, participou de vários eventos, entre eles os relacionados a seguir:

Mês/2015	Inspeções e Eventos
Fevereiro	Reunião do Comitê Gestor do PJe-JT Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores – COLEPRECOR (Brasília)
Março	Reunião do Projeto Nova Sede do TRT Reunião de Governança de Tecnologia da Informação Reunião sobre Plano de Segurança do Tribunal Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores – COLEPRECOR (Brasília)
Abril	Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores – COLEPRECOR (Brasília)
Maiο	Reunião do Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (Brasília) Assinatura de acordo de cooperação – Combate ao Trabalho Infantil Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores – COLEPRECOR (Brasília)
Junho	Reunião sobre Projeto Ouvidoria, Audiências Públicas e Escola Judicial Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores – COLEPRECOR (Bahia) Reunião com o Coordenador Regional designado do CNJ – Dr. Carlos Teixeira Leite Filho
Julho	Reunião de Análise Estratégica - RAE

Agosto	Reunião sobre previsão orçamentária 2016 Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores – COLEPRECOR (Brasília)
Setembro	Reunião sobre Núcleo de Audiências Públicas Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores – COLEPRECOR (Brasília)
Outubro	Recebeu a Desembargadora Ormy Conceição Dias Bentes, Corregedora do TRT da 11ª Região
Novembro	Reunião de análise estratégica - RAE Participou do III Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho de Santa Catarina
Dezembro	Reunião com Ministro João Batista Brito Pereira – Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

2.7 COMISSÕES DO TRIBUNAL DAS QUAIS O CORREGEDOR PARTICIPA

- Comissão de estudos para aprovação das instruções de concurso público para provimento de cargos de juiz do trabalho substituto da 12ª Região. (RA n. 32/2009)
- Comitê de Acompanhamento Orçamentário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. (Portaria GP n. 726/2009)
- Comissão de Uniformização de Jurisprudência. (RA n. 08/2014)
- Comissão de Vitaliciamento para os Juízes do Trabalho Substitutos Vitaliciados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. (RA n. 2/2013)
- Comitê de Acompanhamento Orçamentário de 2o Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em cumprimento ao art. 7o da Resolução no 195, do Conselho Nacional de Justiça, de 3 de junho de 2014. (Portaria GP n. 165/2014)
- Comitê Gestor Regional do PJe-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. (Portaria GP n. 257/2012, Ato GP n. 35/2013 e Portaria PRESI n. 187/2014)

2.8 OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CORREGEDORIA

- a) Participação de servidores em evento direcionado aos Diretores as Secretarias das Varas do Trabalho e voltado à discussão de procedimentos no PJe-JT;
- b) Encaminhamento de orientações procedimentais relativas ao PJe-JT às Varas do Trabalho, por ocasião da implantação do Sistema na Unidade;

- c) Participação de servidores da Corregedoria em Comissões do Tribunal, entre as quais: Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Comitê de Trabalho Multidisciplinar para acompanhamento da implantação do Processo Judicial Eletrônico, Grupos de Trabalho para Implantação do Processo Judicial Eletrônico de 1ª Instância, Programa de Acompanhamento Individual do Servidor (PAIS), Comitê de Sistemas Judiciários, Comissão de Tecnologia da Informação, Comitê do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, Comissão de Remoção, Comitê Regional de Gestão de Pessoas por Competências, Comitê de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Comitê Gestor do Programa Trabalho Seguro, Comissão de Estudos Prévios dos novos critérios a serem adotados nas promoções de Magistrados, Comitê Gestor Regional, Concurso Público.

3 DADOS ESTATÍSTICOS - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DAS VARAS DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Em virtude da disponibilização integral dos dados estatísticos referentes à movimentação processual da 1ª Instância, em 2015, no portal do Tribunal na *Internet* no *link* <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/seest/extranet/index.jsp>, optou-se por apresentar a estatística neste relatório sob a forma de gráficos, pois a representação gráfica facilita a visualização e a contextualização da Unidade em relação às demais.

Dos dados estatísticos publicados, verifica-se que foram distribuídos no 1º Grau, nos anos de 2014 e 2015, respectivamente, 81.754 e 86.515 processos, configurando-se, assim, uma variação positiva correspondente a 5,82%.

Foram solucionados nos anos de 2014 e 2015, respectivamente, 78.466 e 80.433 processos, registrando a 12ª Região uma variação positiva de 2,51%, no tocante.

As execuções iniciadas no ano de 2014 aumentaram de 22.886 para 23.113 em 2015, resultando em um acréscimo na ordem de 0,99%. Por sua vez, as execuções encerradas sofreram variação negativa, de 7,82%, sendo 20.438 relativas ao ano de 2014 e 18.840 ao de 2015.

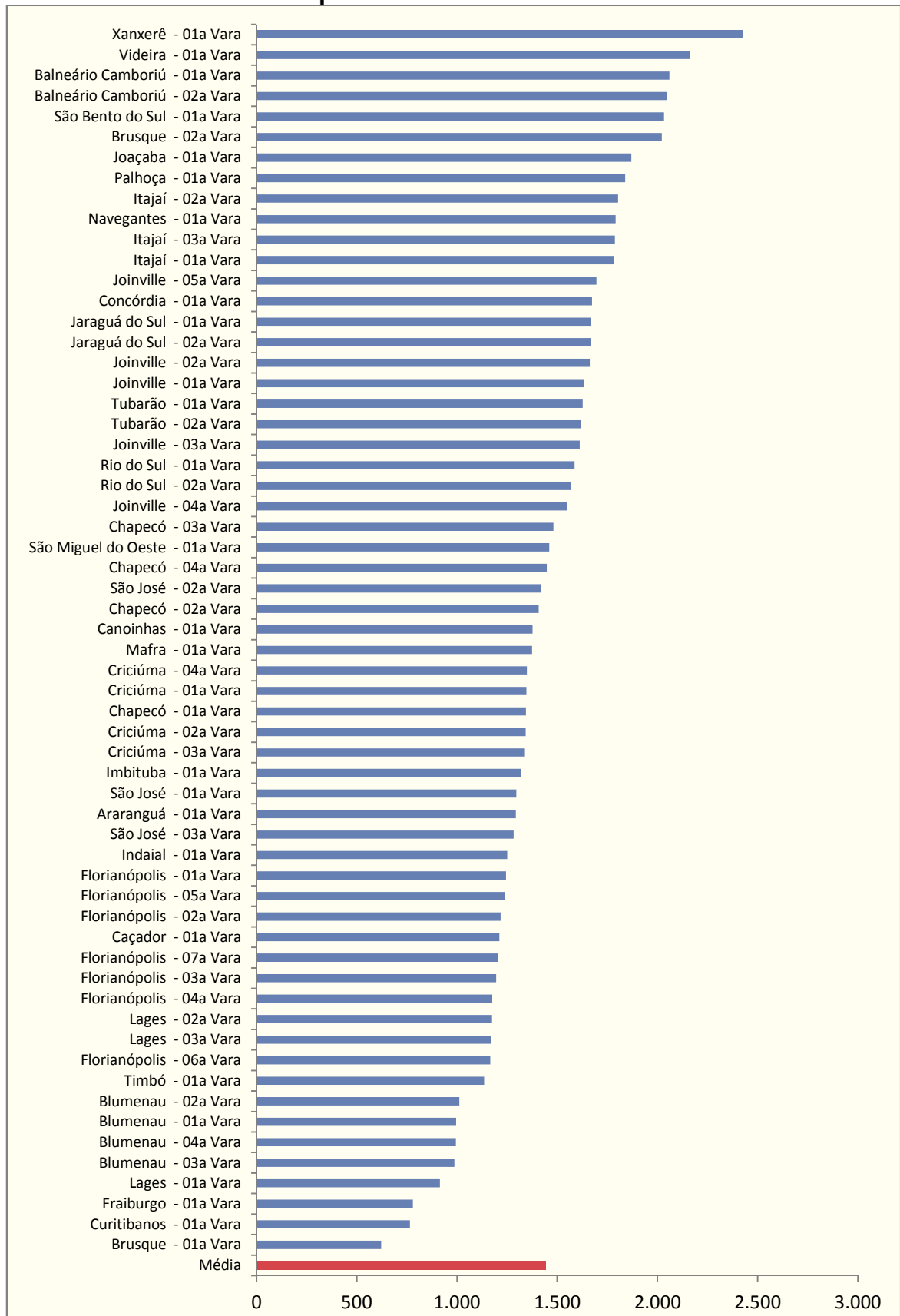
Esses dados demonstram que, com relação à fase de conhecimento, a 12ª Região aumentou o número de processos recebidos e solucionados em relação a 2014. No que se refere à fase de execução, o número de execuções iniciadas sofreu pequeno aumento, tendo ocorrido diminuição nas execuções encerradas, o que indica a necessidade de que sejam envidados esforços ainda maiores para o encerramento das execuções trabalhistas.

Com relação ao prazo médio do ajuizamento da ação até o arquivamento, inobstante algumas Unidades terem seus prazos significativamente aumentados, outras os reduziram, possibilitando assim, no cômputo geral, um decréscimo de 2014 para 2015, respectivamente, de 860,35 dias para 772,07 dias.

O Corregedor, quando verificado o elastecimento da pauta nas Varas do Trabalho, determinava aos Magistrados a adoção de medidas para observância do art. 68 do Provimento CR nº 01/2013 e, por consequência a sua redução de forma a atender ao princípio da razoável duração do processo.

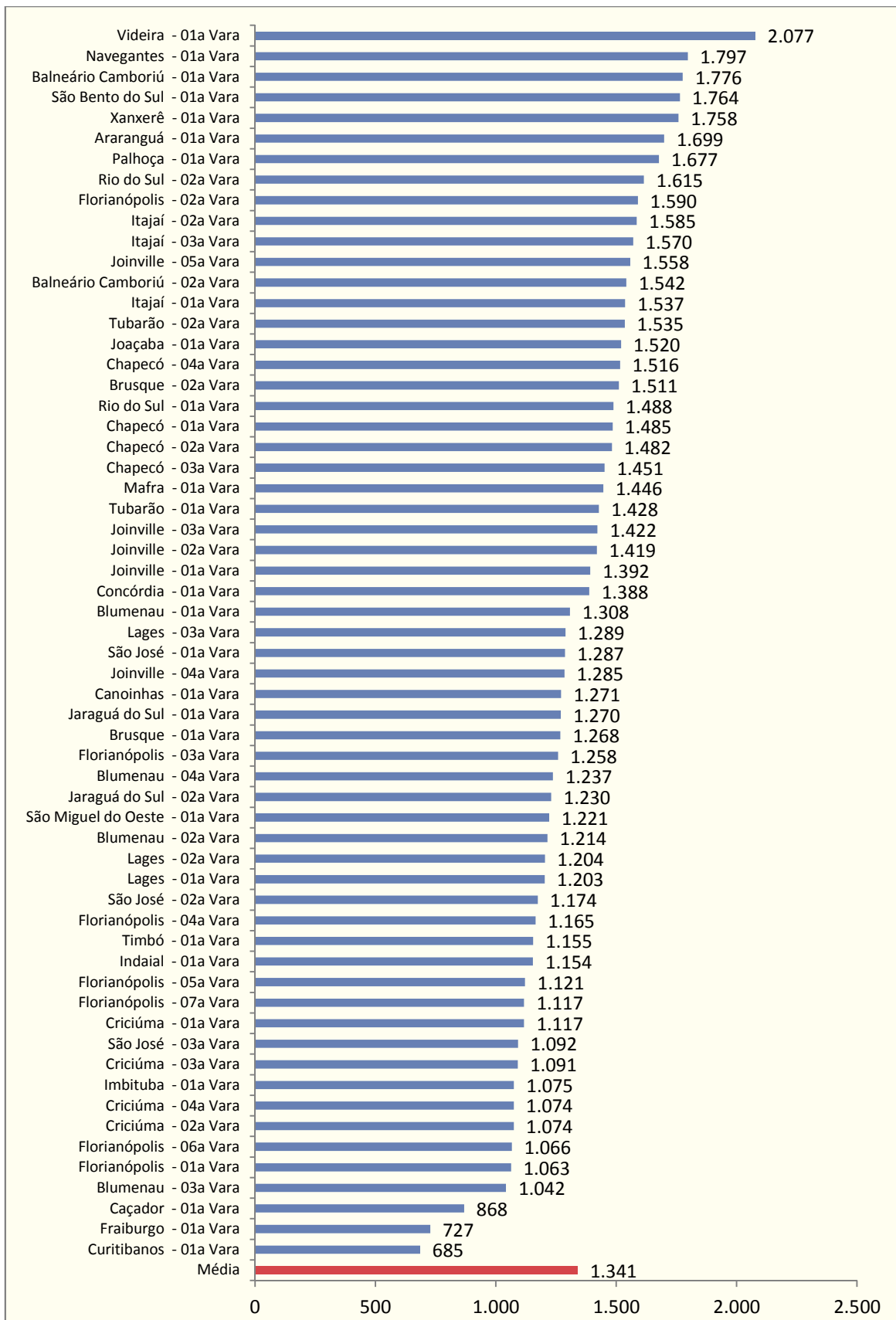
3.1 FASE DE CONHECIMENTO

3.1.1 Processos recebidos por Vara do Trabalho



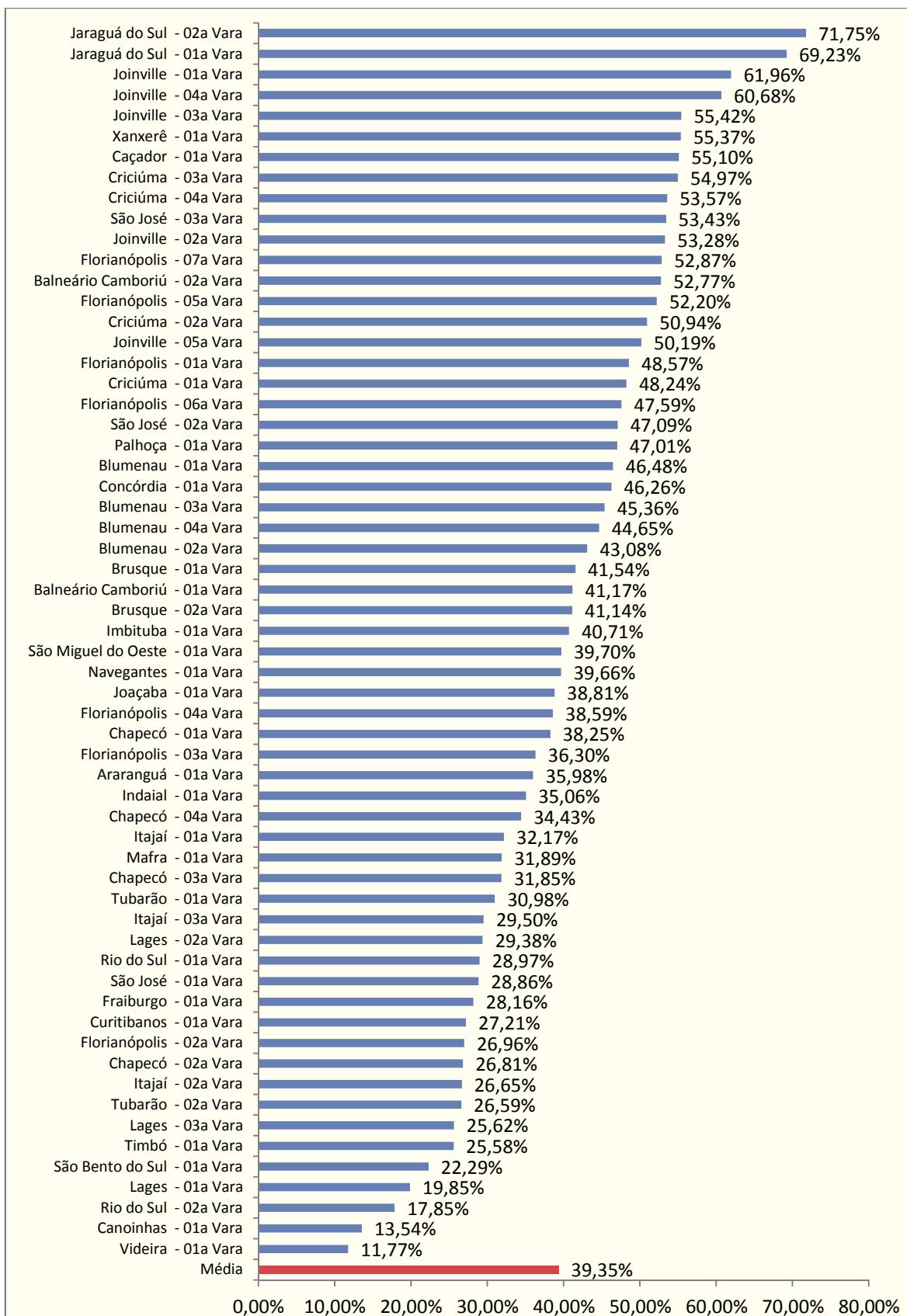
Fonte: e-GESTÃO. Período de Referência de 01.01.15 a 31.12.15

3.1.2 Processos solucionados por Vara do Trabalho



Fonte: e-GESTÃO. Período de Referência de 01.01.15 a 31.12.15

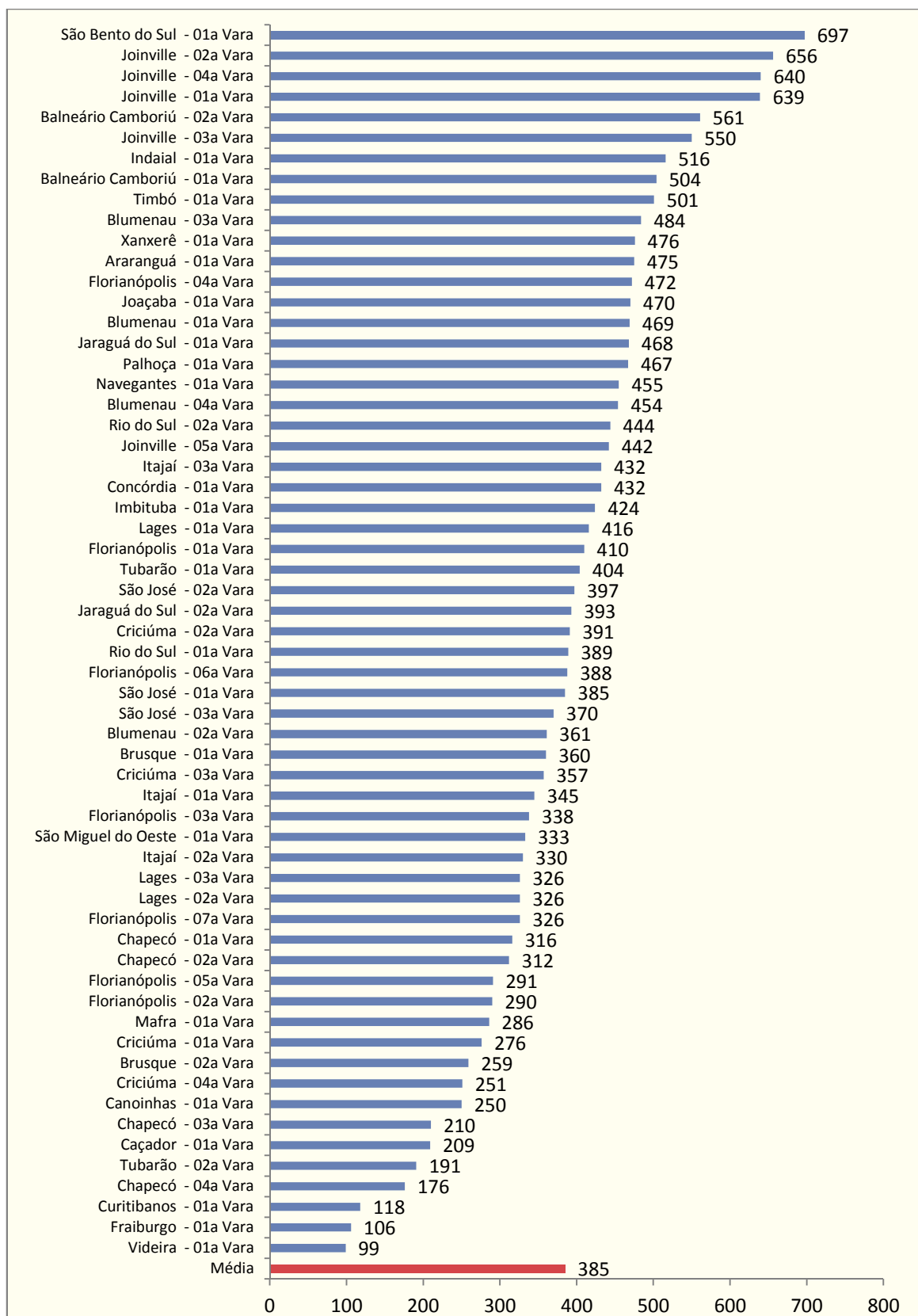
3.1.3 Taxa de congestionamento – Conhecimento⁽¹⁾



Fonte: e-GESTÃO. Período de Referência de 01.01.15 a 31.12.15⁽¹⁾ A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior os solucionados no período. Fórmula: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução do período anterior}}$.

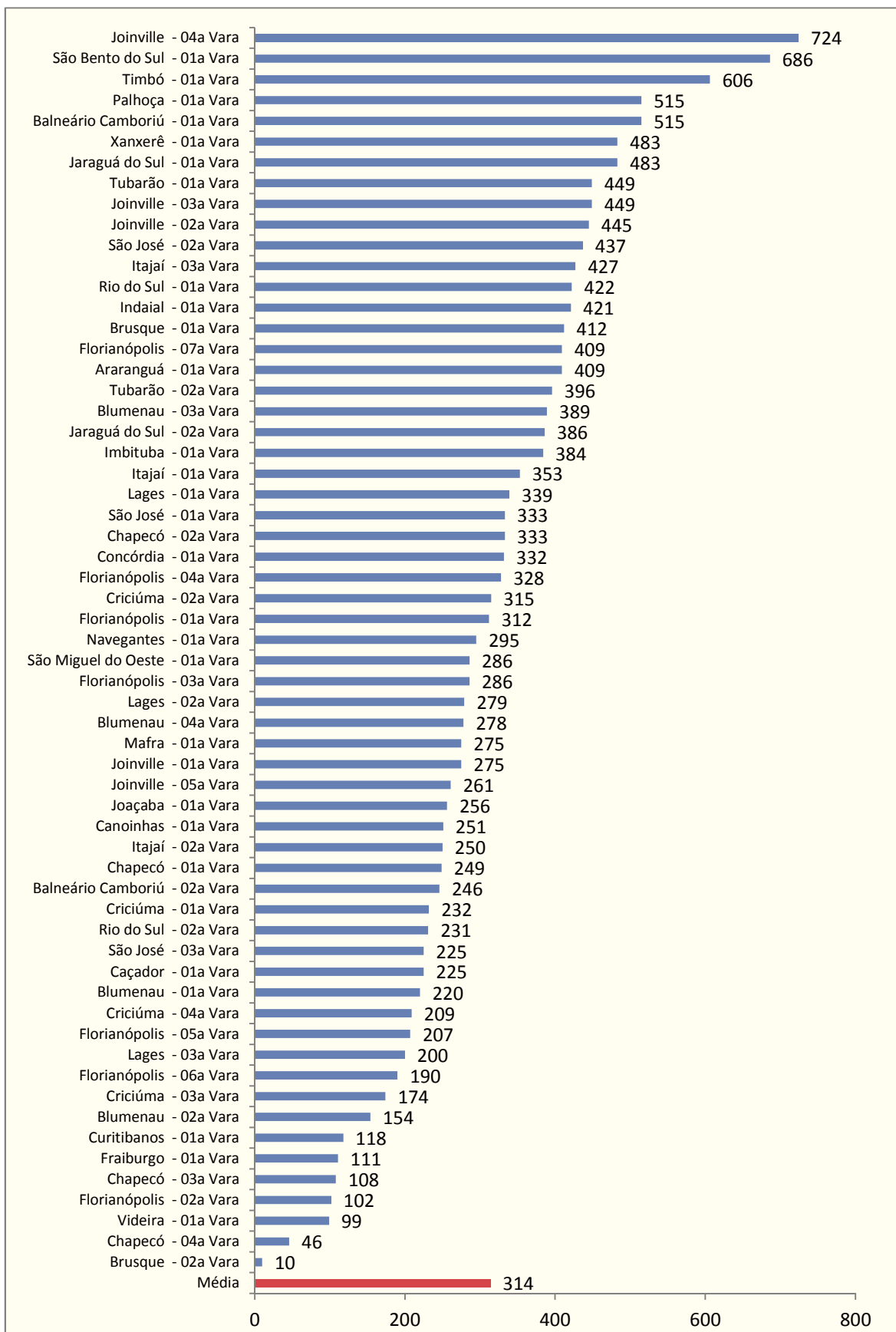
3.2 FASE DE EXECUÇÃO

3.2.1 Execuções iniciadas



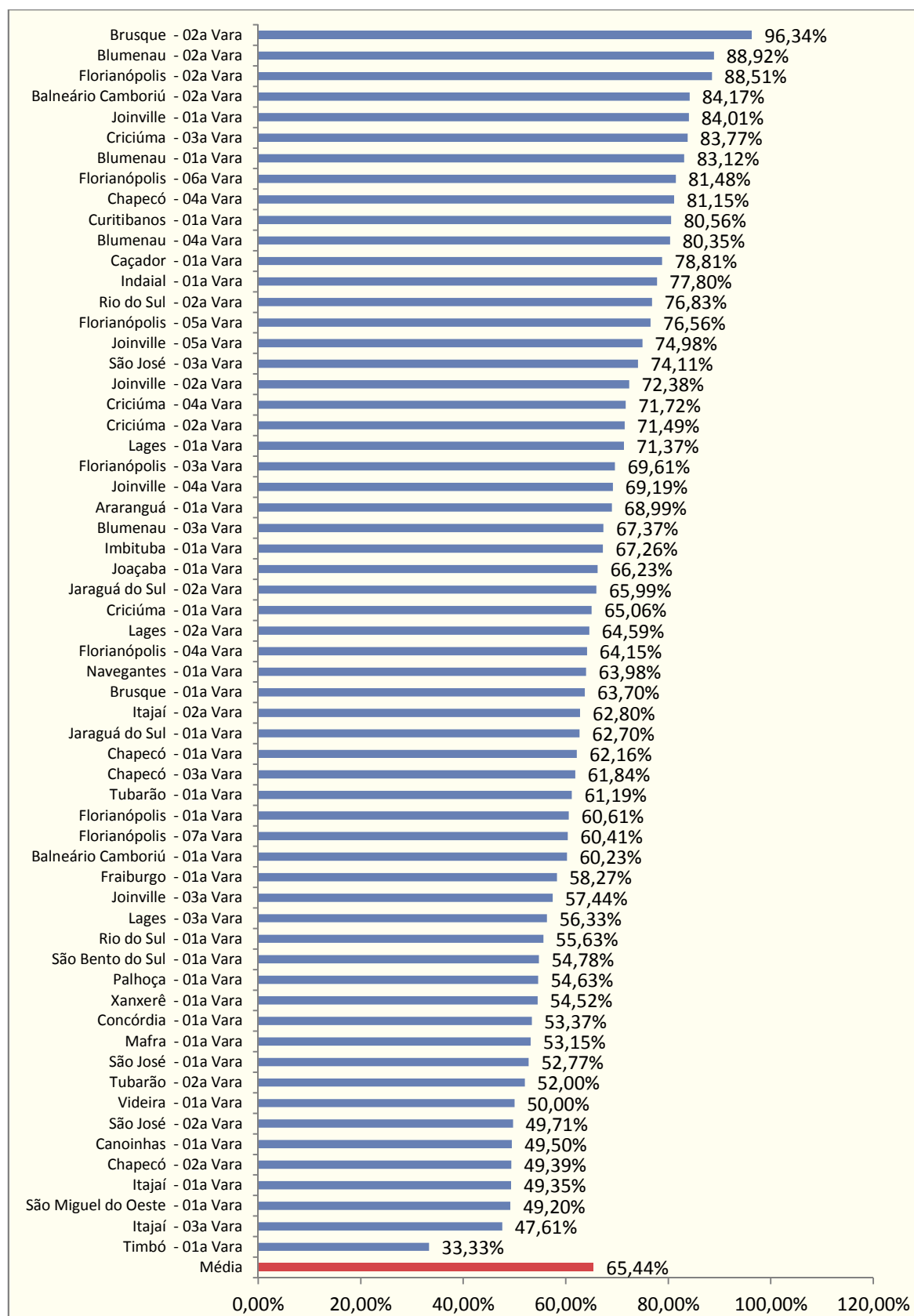
Fonte: e-GESTÃO. Período de Referência de 01.01.15 a 31.12.15

3.2.2 Execuções encerradas



Fonte: e-GESTÃO Período de Referência de 01.01.15 a 31.12.15

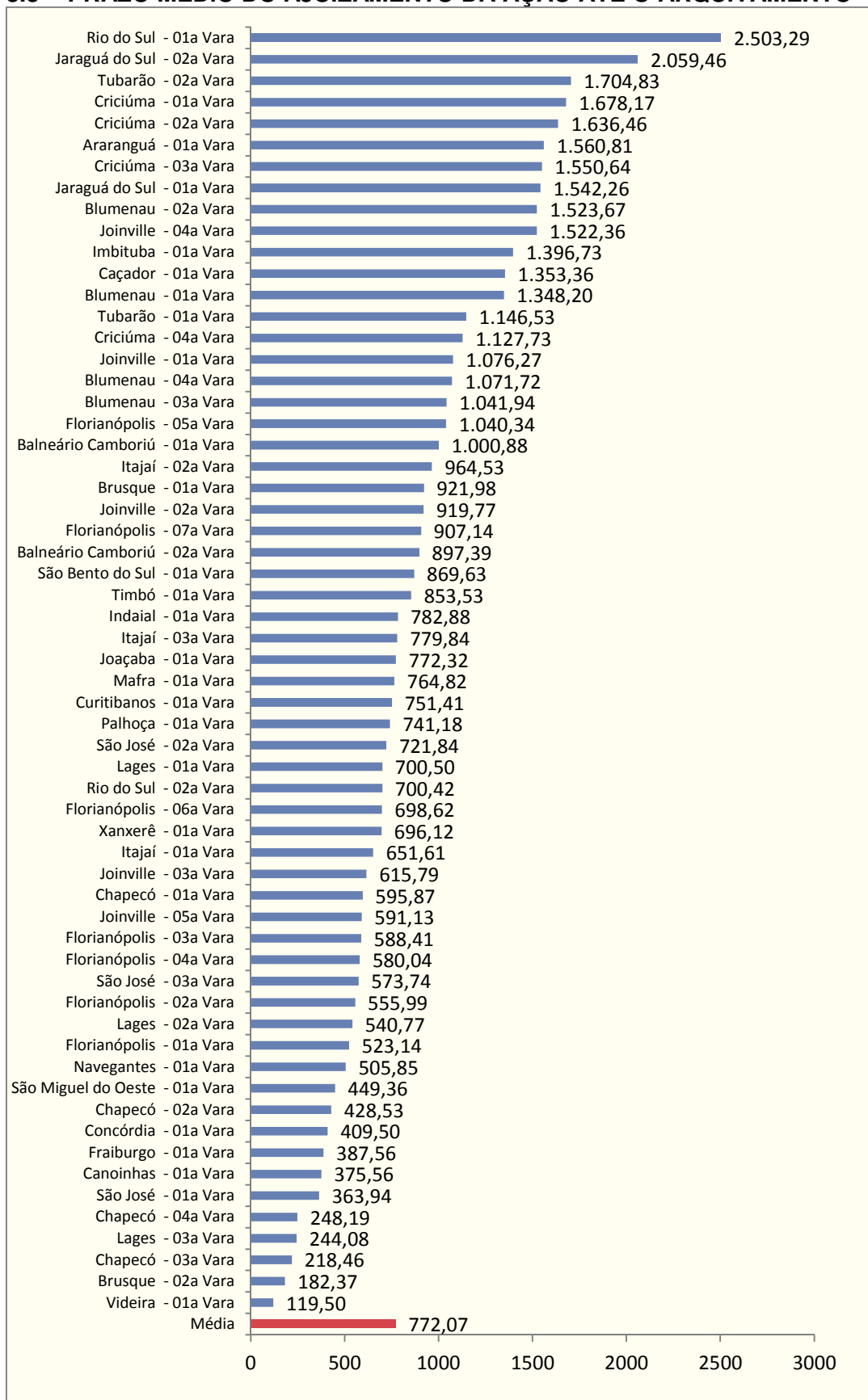
3.2.3 Taxa de congestionamento – Execução⁽¹⁾



Fonte: e-GESTÃO. Período de Referência de 01.01.15 a 31.12.15

(1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e as execuções encerradas no período. Fórmula: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de solução do período anterior})]$.

3.3 PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ O ARQUIVAMENTO



Fonte: e-GESTÃO - Período de Referência de 01.01.15 a 31.12.15

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando-se as informações relativas à atuação da Corregedoria Regional, é possível constatar que, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional no 1º Grau de Jurisdição, este Órgão tem buscado, incessantemente, modernizar seus métodos de trabalho e automatizar a geração dos dados essenciais à realização de suas atribuições, além de capacitar seus servidores para atendimento às novas demandas.

O período de transição entre o processo físico e o eletrônico tem exigido de Magistrados e servidores a necessária aprendizagem de novos métodos de trabalho, e da Corregedoria a readequação de sua forma de atuar, na medida em que, além da verificação do regular funcionamento dos serviços judiciários, necessitou adotar forte atuação pedagógica, expedindo orientação às Unidades para a uniformização dos procedimentos inerentes ao PJe-JT e, para tanto, interagiu com setores deste Regional na busca de soluções que minimizassem os impactos da implantação daquele sistema no 1º grau.

Para subsidiar esta forma de atuação, foram definidos referenciais estratégicos que contribuíram para “sincronizar” a atuação da equipe de servidores da Corregedoria, seus processos de trabalho e os sistemas informatizados. As medidas daí decorrentes visaram proporcionar o alcance da Visão definida para este Órgão, qual seja: *“Consolidar-se, até 2016, como referência para os jurisdicionados, magistrados e servidores, no âmbito da 12ª Região da Justiça do Trabalho, nas questões procedimentais das Unidades de 1ª Instância”*, bem assim facilitar o processo de transição de gestão da Corregedoria.

Concluo este Relatório relatando, com muita satisfação, que o Ex.mo Ministro João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, fez constar na Ata da Correição realizada neste Regional, em dezembro de 2015, os seguintes registros:

*A Corregedoria-Regional da 12ª Região mostrou-se operosa e atuante. Empenha-se em cumprir sua missão de fiscalizar e orientar os procedimentos de trabalho nas unidades de 1º grau, primando pela excelência na prestação dos serviços.[...]
Por fim, cumpre salientar que, durante as atividades correicionais no TRT, foi observado que a Corregedoria Regional tem sido atenciosa*

e diligente no acompanhamento do desempenho do 1º grau, buscando uma prestação jurisdicional célere e eficiente.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2016.

GRACIO RICARDO BARBOZA PETRONE
Desembargador do Trabalho-Corregedor

ANEXOS

ANEXO I – Quadro resumo das iniciativas estratégicas implementadas

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

TEMA: Atuação Institucional

OBJETIVO	INDICADOR	2014	2015	2016	PROJETOS/ AÇÕES	SITUAÇÃO EM DEZ/2015	INDICADORES ALCANÇADOS/ 2014/2015
1. Valorizar o comprometimento dos magistrados e servidores com a efetividade da prestação jurisdicional na 1ª Instância	1.1 Aumentar a periodicidade de aferição do Mapeamento Global de Desempenho -MGD 1.2 % de VTs com melhora no MGD em 2 medições	- -	3 10%	4 20%	<ul style="list-style-type: none"> Projeto Mapeamento Global de Desempenho – MGD Criação do Boletim da Corregedoria 	<ul style="list-style-type: none"> Em acompanhamento pela equipe da corregedoria, previamente à realização das inspeções Concluído o projeto: DICAS DO ZÉ CORRÉGIO, com a primeira publicação no <i>In Vigilando</i> de julho de 2015 	1.1 e 1.2 Os indicadores não foram mensurados em face de o projeto ter sido ajustado para utilização interna na Corregedoria PROAD 1.050-2015 * A implantação das Dicas do Zé Corrégio atendeu à ação Criação de Boletim a Corregedoria
2. Normatizar e orientar, no âmbito de sua competência, os procedimentos no PJe - JT	2.1 Atualizar o Provimento da Corregedoria	-	SIM	-	<ul style="list-style-type: none"> Orientações procedimentais no PJe Forte divulgação dessas normas 	<ul style="list-style-type: none"> Preparando minuta de Provimento Aguardando a aprovação do provimento para divulgação 	<ul style="list-style-type: none"> Em elaboração

TEMA: Eficiência Operacional

3. Aperfeiçoar a gestão da Secretaria da Corregedoria	3.1 Número de iniciativas estratégicas implementadas 3.2 % de processos de trabalho finalísticos da Secretaria da Corregedoria redesenhados	01 25%	04 50%	04 80%	<ul style="list-style-type: none"> Redesenhar os processos de trabalho finalísticos da Corregedoria Elaborar o regulamento da Corregedoria 	<ul style="list-style-type: none"> Documentados os processos de trabalho: Inspeção Correccional (incluindo preparação-correição, correição e pós-correição) e Acompanhamento dos prazos dos magistrados para prolação de decisões Publicado o Regulamento da Corregedoria Definido cronograma para o processo de trabalho Correição Ordinária 	3.1 Foram implementadas as seguintes iniciativas estratégicas: projeto MGD; redesenho de processos de trabalho; elaboração do regulamento da Corregedoria; descrição de processos de trabalho para análise no PJe; capacitação de servidores; criação do Boletim da Corregedoria por meio do “Dicas do Zé Corrégio”; novo modelo de ata de correição com sua automatização de dados. Assim, foram implementadas 7 iniciativas estratégicas. 3.2 Foram descritos, com melhorias, o processo de trabalho Correição Ordinária e
---	--	-----------	-----------	-----------	--	--	---

							seus subprocessos: 1.Preparação da Correição, 2.Correição e 3.Pós- correição, e o processo de Acompanhamento dos prazos dos magistrados para prolação de decisões. O relativo à Gestão dos processos de competência exclusiva da Corregedoria foi tratado no Regulamento Geral. Configurando, assim, o alcance de 50% dos processos redesenhados (4 processos finalísticos – sendo redesenhado 1 com seus 3 subprocessos, e desenhado 1), além do desenho de um processo de apoio.
4. Aprimorar o modelo de Correição no PJe-JT	4.1 Definição de novo modelo de Ata de Inspeção 4.2 Implementação efetiva do modelo de Correição no PJe-JT	- -	SIM SIM	- -	<ul style="list-style-type: none"> Utilização dos sistemas "Correição Virtual" e "Correição Colaborativa" na busca de dados efetivos e seguros a serem utilizados nas correições Criação de relatórios visando ao controle de prazos no PJe-JT Acompanhamento de prazos de sentença Definir procedimento para análise dos processos eletrônicos na Corregedoria Capacitação de servidores da Corregedoria no PJe 	<ul style="list-style-type: none"> Concluído o projeto de implantação do Correição Colaborativa, (PROAD 14.635-2015) com encaminhamento mensal de relatórios às Unidades com PJe Utilização do Correição Virtual (PROAD 14.635-2015) para acompanhamento dos prazos dos processos conclusos com magistrados Capacitados servidores no PJe em 2014 Automatização da Ata (PROAD 14993/14) 	<p>4.1 Foi alcançada o indicador com sua meta de definir o novo modelo de Ata de Inspeção, inclusive com a automatização da Ata.</p> <p>4.2 Foi implementado o modelo de Correição no PJe-JT, por meio da definição da nova Ata e modelo de análise de processos no PJe-JT.</p> <p>4.3 Foi implantado o modelo de ata de correição com dados do e-gestão preenchidos automaticamente.</p>

PERSPECTIVA RECURSOS

TEMA: Gestão de Pessoas

OBJETIVO	INDICADOR	2014	2015	2016	PROJETOS/AÇÕES	SITUAÇÃO EM DEZ/2015	INDICADORES ALCANÇADOS 2014/2015
5. Capacitar servidores nas áreas técnicas necessárias ao cumprimento da Missão e ao alcance da Visão da Corregedoria	5.1 Número de servidores capacitados	-	5	7	<ul style="list-style-type: none"> Identificar necessidade de capacitação dos servidores da Corregedoria e buscar atender às demandas Capacitação de servidores da Corregedoria no PJe-JT 	<ul style="list-style-type: none"> 4 servidores capacitados no PJe em 2014 Participação de 2 servidores curso PROAD Participação de 2 servidores na Palestra Gestão do Conhecimento 2 servidor participaram do curso Direito Material do Trabalho 3 servidores participaram do talk-show O novo CPC e as mudanças no processo do trabalho. 1 servidor participou do curso de LIBRAS 	5. 1 Em 2015 foram capacitados 5 servidores (<i>Alguns dos cursos e eventos: Direito Material do Trabalho; participação em congresso de Direito do Trabalho; Sistema Administrativo – PROAD; participação em talk-show – O novo CPC e as mudanças no processo do trabalho; Gestão do conhecimento na administração pública; encontro pedagógico da Escola Judicial do TRT 12; Curso de LIBRAS</i>)

TEMA: Infraestrutura

6. Aperfeiçoar o sistema de tramitação de processos de competência da Corregedoria	6.1 Implementação de solução tecnológica compatível e adequada às necessidades de tramitação dos processos da Corregedoria	-	SIM	-	<ul style="list-style-type: none"> Integrar o Sistema de tramitação de processos de competência da Corregedoria a outros sistemas do Tribunal Racionalizar o processo de trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> Protocolado PROAD 14784/14 solicita à SEINFO migração do Sistema SECOR para solução tecnológica mais atualizada. 	6.1 Não foi desenvolvida nova solução tecnológica ou a interface com o PROAD, de acordo com a informação da SETIC, em face da possibilidade de utilização das classes, exclusivas para processos que tramitam na Corregedoria, existentes no PJe-JT.
7. Adequar a estrutura física da Corregedoria às suas necessidades como Órgão integrante da Administração do Tribunal	7.1 Instalação da Corregedoria em novas dependências	SIM	-	-	<ul style="list-style-type: none"> Instalação das dependências da Corregedoria em novas dependências Elaborar leiaute funcional de forma que atenda ao princípio da racionalidade dos processos de trabalho Adequar o parque tecnológico às necessidades da Corregedoria para o bom desempenho de suas atividades 	<ul style="list-style-type: none"> Corregedoria instalada em novo espaço físico, com layout atendendo aos processos de trabalho. Fornecimento de nova impressora laser Fornecimento de 2 novas impressoras (1 para viagem e 1 back-up que será utilizada na recepção da Corregedoria) 	7.1 A meta do indicador foi alcançada em 2014 com a instalação da Corregedoria em novas dependências.